



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 001/2009, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

Processo nº 020.000.162/2009

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, CNPJ nº 00.394.643/0001-67, com sede no SAM Quadra 02 Bloco I – Brasília - DF – CEP 70620-000, representada por **LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR**, portador da RG Nº 559913-SSP/GO e do CPF nº 861.610.401-15, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598/2010 e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, doravante denominado Contratado, CNPJ nº 34.028.316/0007-07, com sede na SCEN Trecho 02 – Lote 04 – 1º andar – Ala Norte, neste ato representada por **ANTÔNIO TOMÁS**, portador da CI nº 305068-SSP/DF e do CPF nº 113.785.651-34, na qualidade de Diretor Regional de Brasília e **VERA MÁRCIA GOMES BITTENCOURT**, portador da CI nº 2053395-SSP/DF e do CPF nº 625.628.510-72, na qualidade de Gerente de Vendas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 23.04.2012 a 22.04.2013, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Sétima do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 12101
- II – Programa de Trabalho: 04122600385179689
- III – Natureza da Despesa: 339039
- IV – Fonte de Recursos: 100000000

4.2 – O empenho é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2012NE00154, emitida em 02/04/2012, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

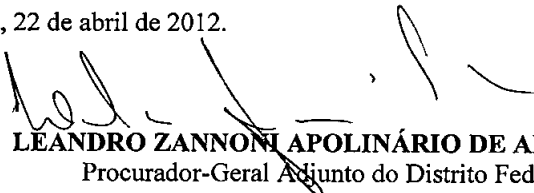
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

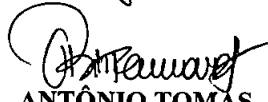
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Brasília, 22 de abril de 2012.

Pelo Distrito Federal:


LEANDRO ZANNONI APOLINÁRIO DE ALENCAR
Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal

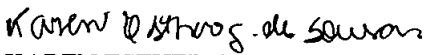
Pela Contratada:

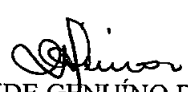

ANTÔNIO TOMAS
Diretor Regional de Brasília

Vera Márcia Gomes Bittencourt
Gerente de Vendas - DR Brasília
Matrícula 8.134.686-7


VERA MÁRCIA GOMES BITTENCOURT
Gerente de Vendas

Testemunhas:


1 - KAREN ESTHER GONÇALVES DE SOUSA


2 - VANDICLEIDE GENUÍNO DE OLIVEIRA

Daniela Alves Queiroz Lisboa
Subgerente de Vendas Corporativas
DR Brasília
Matrícula 8.135.208-5

Termo Aditivo Padrão

Confere
SUVEN/CEVEN